

Reaberto prazo para preenchimento do Plano de Ação dos recursos da Portaria 369

O Ministério da Cidadania reabriu o prazo para preenchimento do Plano de Ação referente ao repasse emergencial de recursos federais, especificamente para execução das ações socioassistenciais, previstos na Portaria MC nº 369/2020.

De acordo com a [Portaria nº 121](#), de 8 de setembro de 2020, Estados e municípios têm até o dia 25 de setembro para realizar o preenchimento do sistema com as informações da aprovação do respectivo Conselho de Assistência Social e do planejamento de execução das ações socioassistenciais no enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19.

Acesse o Sistema de Plano de Ação clicando [aqui](#).

Acesse o documento de Perguntas e Respostas sobre a Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania clicando [aqui](#).

Em caso de dúvidas, comunique-se conosco pelo e-mail suas.covid@cidadania.gov.br ou pelo telefone 121, da Central de Relacionamento do Ministério da Cidadania.